



## Índice

<b>Secretaria de Planejamento Administração e Finança</b> .....	2
<b>ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL</b> .....	2
2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 082/2022.....	2
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	2
<b>RESULTADO</b> .....	2
<b>RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO DE RESERVA PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTIT</b> .....	2



**Secretaria de Planejamento Administração e  
Finança**

**ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL**

**2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 082/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) segundo TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal o Sr. JHON ELIS CRUZ DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 019343522001-6 SSP-MA e do CPF nº 047.051.833-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.987.974/0001-03, com sede no R 08 QD 50 Lote 100 – Vila Ildemar, Açailândia - MA, neste ato representada pelo Sr. David de Oliveira Machado, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 23348812002-0 SSP-MA e do CPF nº 010.564.293-21, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº 005/2022 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a execução e recuperação de macro e micro drenagem, em conformidade com a Tomada de Preços nº 005/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram

este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, para estabelecer que a vigência do presente contrato será prorrogada por 06 (seis meses), nos moldes do que preconiza o art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 14 de Julho de 2023. JHON ELIS CRUZ DE LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: xjzo3yrxca420230811140831

**Procuradoria Geral do Município**

**RESULTADO**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO DE RESERVA PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTIT**

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO DE RESERVA PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO





DO MARANHÃO ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE MORAES BARROS Candidato (a) Pontuação Situação João Carlos de Araújo 31 pontos Classificado ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO Candidato (a) Pontuação Situação Jucilene Prates Silva 36 pontos Classificado C.E.E.I.F. SANTA ROSA Candidato (a) Pontuação Situação Antonia Freitas Sousa 33 pontos Classificado ESCOLA COMUNITÁRIA HELENA MIRANDA Candidato (a) Pontuação Situação Denise Araújo de França dos Santos 34 pontos Classificado SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, 11 de agosto de 2023.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: rlsulqb0po20230811130837





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Planejamento Administração e Finança  
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal

**MIRIAM BRANDÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

**Informações: [prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br)**

